



XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 26.502.794/0001-85

COMUNICADO AO MERCADO

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 26.502.794/0001-85 (“**Fundo**”), por meio de sua administradora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, tendo em vista (i) o deferimento, pela CVM, do pedido de revogação da oferta pública de distribuição primária de cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo, que contou com a intermediação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Oferta**”), nos termos do art. 25 Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), e (ii) nos termos do art. 26 da Instrução CVM 400, e do disposto na Seção “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta, Suspensão e Cancelamento da Oferta”, nas páginas 77 e seguintes do “*Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Quarta Emissão de Cotas do XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FII*”, divulgado em 25 de março de 2020, o deferimento da revogação da Oferta tornou ineficazes a Oferta e os atos de aceitação desta, vem a público informar que o valor a ser pago aos cotistas do Fundo que exerceram seu direito de preferência no âmbito da Oferta será de R\$ 123,33 (cento e vinte e três reais e trinta e três centavos) por cota, sendo certo que o pagamento devido aos cotistas será realizado em 01 de abril de 2020, observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

São Paulo, 26 de março de 2020.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

(por seu administrador Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)